

### 3ª Reunião Extraordinária Fórum Florestal Bahia

Data: 13 de abril de 2016

Local: Hotel Sarana, Porto Seguro/BA

#### Lista de presença

<b>Nomes</b>	<b>Instituição</b>
1- Oscar Artaza	1- Secretaria Executiva
2- Marcia Marcial	
3- Almir Requião	2- Manguezal Meu Quintal
4- Romildo Afonso da Silva	3- Associação Comun. Beneficente Nova Carávia - ASCBENC
5- Ricardo Montagna	4- Associação Cabrália Arte e Ecologia - Ascae
6- Marizete	
7- Waldir Paixão Graciano	5- Associação Moradores Comunidade Oliveira Costa
8- Sueli Abad	6- Movimento de Defesa de Porto Seguro – MDPS
9- Nicholas Peter Rogers	7- Bahia Produtos de Madeira – BPM
10- Walter E. Rittershausen	
11- Thiago Rizzo	8- Fibria
12- Vítor Trigueirinho	
13- Dórea	
14- Estevão Braga	9- Suzano
15- Mariana Andreatta	
16- Vilma Cruz Castro	
17- Guilherme A. C. Baquião	10- 2Tree Consultoria/Aspex
18- José Roberto de Jesus	11- Cooperativa de Artesanato Pataxó da Coroa Vermelha



Após a apresentação dos participantes, o secretário executivo argumentou que a reunião foi convocada para se debater a proposta apresentada pela empresa Bahia Produtos de Madeira - BPM na reunião de março em Teixeira de Freitas, envolvendo compra de madeira em área afetada por um dos acordos firmados no FF, no caso o acordo nº 8, que trata da Exclusão de Plantios, Fomento e Compras de Madeira para Celulose na Costa do Descobrimento. E que segundo os representantes da BPM não existe atualmente no mercado madeira sólida para serraria. Por conta disso, a fábrica está parando, mas em contrapartida existe uma fazenda na região de Caraíva, de propriedade do Sr. Gustavo Rigoni, que tem mais de 100 mil m<sup>3</sup> de madeira grossa para comercialização. Só que o proprietário quer fazer uma venda casada, comercializando a parte grossa para a BPM e a ponta, que é mais fina, para empresa de celulose, pois cerca de 50% ficaria sem comércio, pois não tem mercado para esse montante de madeira. É aí que entra o acordo nº 8 pois a fazenda está na faixa de 10 km do litoral da Costa do Descobrimento, onde é proibida a venda de madeira de eucalipto para celulose.

O representante da Aspex/2 Tree Consultoria esclareceu que o proprietário plantou a madeira pensando em serraria e que fez raleamento do plantio há alguns anos para atender a esta finalidade. E que a área não poderá mais ser replantada com eucalipto, por conta de restrição da licença.

O secretário executivo ressaltou que a discussão tem 2 aspectos importantes: um deles é como potencializar o uso múltiplo da madeira plantada, melhorando o estímulo ou o fomento para que os produtores possam trabalhar seus plantios para o uso múltiplo. O outro aspecto é como atender o espírito do acordo que é nivelar as empresas em relação a uma determinada restrição. Lembrou que em 2013 quando se escreveu o acordo a discussão era porque uma empresa - no caso a Veracel por força de condicionante - não poder plantar, fomentar ou comprar na faixa dos 10 km e outras poderem. E que naquele momento decidiu-se que ninguém podia. E que a novidade em relação à decisão é que o não pode ninguém está inviabilizando outro tema que é como o produtor vai trabalhar seus plantios para atender o uso múltiplo. Existe uma quantidade X de hectares plantados antes de 2013, antes do acordo, e está chegando o momento do corte. Ver qual possibilidades, no caso específico da propriedade do Sr. Rigoni: se abrir uma exceção ou dar uma nova redação ao acordo que atenda os interesses do uso múltiplo, da serraria e também do produtor de ter uma outra fonte de comercialização da sobra da madeira. Esse acordo não permite. Se decisão da plenária for rever o acordo, iria passar para as propostas de nova redação. Perguntou se os presentes concordavam em se dar uma nova redação para o acordo. Houve consenso neste item.

A representante da Ascae sugeriu que se introduzisse uma cláusula no acordo em que todos os proprietários que estivessem na mesma situação fossem contemplados, porque se abrir uma exceção a cada vez que aparecer uma nova área vai ter que sempre convocar uma reunião para decidir. O representante do Manguezal Meu Quintal concordou com a posição da representante da Ascae pontuando que se deve ater para emergência da situação no presente, mas pensando no futuro. Por sua vez, o representante de Oliveira Costa considerou que era uma oportunidade de fazer um acordo bacana para todas as partes.

O representante da Fibria argumentou que se deve tratar da região como um todo, pois vão ter outras excepcionalidades como essa e vai toda hora se tratar excepcionalidades. Que se deve pensar em todos que plantaram antes do acordo e não sabem que essa restrição existe. E que o acordo foi importante quando foi feito, mas que agora apareceu uma nova conjuntura.

O representante de Oliveira Costa questionou se o acordo vale só para as empresas florestais ou para qualquer comprador, que pode adquirir e fazer celulose. O secretário executivo explicou que a BPM não pode comprar toda a madeira e repassar a parte fina para celulose, pois estaria contra o espírito do acordo.

Em seguida, o secretário executivo compartilhou algumas considerações com a plenária. Entre elas; estimular o potencial florestal da região, como produtor ter lucro com a madeira, custos de produção e diversificação de uso; outras oportunidades de renda para o produtor; diminuição da utilização da madeira nativa e geração de emprego na serraria. E que estes pontos devem ser

levados em conta em uma nova redação, que ao seu ver é mais interessante do que abrir uma exceção para a propriedade do Sr. Rigoni. E o que o FF vai aceitar e o que o FF não vai aceitar de jeito nenhum. Na sequência, apresentou três propostas de nova redação:

**a)** permitir as empresas de celulose comprarem as partes mais finas das árvores provenientes de florestas de multiuso na faixa de 10 km do litoral nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte, desde que a floresta tenha sido manejada para uso múltiplo e que no mínimo 50% do volume da madeira colhida seja destinado obrigatoriamente ao multiuso (serrarias, artesanato, mourões e energia). Permite o replantio da área, mas com a condicionante de destinação para multiuso dentro dos parâmetros já tratados.

**b)** permitir as empresas de celulose comprarem florestas, desde que haja multiuso na faixa de 10 km do litoral nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte. Permite o replantio da área desde que haja planejamento para que parte da produção seja destinada a outros usos, que não exclusivamente celulose.

**c)** permitir as empresas de celulose comprarem florestas para produção de celulose, desde que as mesmas tenham sido implantadas antes de abril/2013, na faixa de 10 km do litoral nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte. Permite o replantio da área desde que haja planejamento para que parte da produção seja destinada a outros usos, que não exclusivamente celulose. Novas áreas a serem plantadas deverão seguir a mesma regra de multiuso da madeira.

Após a exposição, o secretário executivo abriu para debate. Para a representante da Ascae não se deve abrir uma exceção, pois o proprietário pode plantar novamente e se abrir outra exceção que terá que ser novamente tratada dentro do FF. O representante da BPM sugeriu deixar a questão do replantio das áreas para um outro momento. Ao que o representante da Fibria colocou que essa indefinição causa insegurança para o produtor que vai colher agora e que não vai saber o que fazer na área até a definição do FF.

A representante da Suzano sugeriu procurar o Sebrae ou ABAF e explicar ao produtor quais os ganhos, como maneja. Procurar por este caminho, pois empresas não podem forçar e ao mesmo tempo produtor não pode ficar esperando. E que se for dado para ele outras opções ele pode optar para outras culturas. Amarrar o acordo para empresas apoiarem iniciativas que repassem o conhecimento para produtor. Ao invés de proibir ou obrigar, incentivar de maneira não direta, repasse conhecimento. O representante da Suzano considerou perigoso as empresas de celulose forçarem o produtor a manejar sua floresta para serraria e se mais na frente cair o preço de mercado para serraria, ele vai culpar a empresa. Tem que tomar cuidado pois pode estar forçando o produtor a ir para uma encruzilhada.

O representante da Fibria afirmou entender a preocupação de todos em relação à celulose no impacto de paisagem, mas que tem que ser levado em conta que se produtor rural tomar decisão de não poder plantar eucalipto, corre-se risco de produtor voltar para a pastagem. E que tem informação, a partir do trabalho de monitoramento vegetal da região feito pelo FF, de que pôs plantio de eucalipto houve regeneração de mata nativa. Que se for coincidência ou não, deve-se discutir depois essa informação. E que se percebe, até pelas restrições maiores que têm, que áreas nativas das empresas são mais bem cuidadas por obrigação legal. Disse que se deve pensar se realmente está gerando benefício para meio ambiente em falar que não pode plantar eucalipto de jeito nenhum. E que benefício vamos trazer para meio ambiente se eucalipto sumir e virar pasto, pois em que se pensar no turismo e também na preservação ambiental. Outro representante da Fibria disse que a empresa tem comprado madeira na região por conta de um problema que está passando de falta de madeira no momento. Mas que a intenção é não comprar daqui a 5 anos pois está muito longe da fábrica e que encarece muito.

O secretário executivo recordou o espírito do acordo nº 8, que é de nivelar as empresas Fibria, Suzano e Veracel nos municípios de Porto Seguro, Cabrália e Belmonte. E que por outro lado tem uma situação pontual que são os produtores que plantaram antes do acordo e o que pode ser feito na redação que incorpore essa realidade e eles não sejam penalizados. Mas que se mantenha o espírito do acordo de que a região da Costa do Descobrimento tenha restrições.

Após uma bateria de debates em torno das três propostas apresentadas, as ONGs MDPS, Ascae e Manguezal Meu Quintal optaram pela redação original do acordo, com a incorporação de que a madeira plantada antes do acordo seja comercializada para celulose também. Não se permitiria que novas áreas fossem incorporadas.

Com relação ao questionamento do representante de Oliveira Costa sobre destinação de parcela de madeira das empresas florestais para o uso múltiplo, o secretário executivo lembrou que o foco da madeira para multiuso tem que estar em cima do produtor, fomentado ou independente. E que 3% da madeira que deveria ir para multiuso está indo para atender as fábricas.

Já a representante da Suzano sugeriu uma nova redação para o Proposta B: de permitir que as empresas florestais possam comprar da mesma área desde que a decisão do produtor seja reconduzir a área para multiuso.

O secretário executivo, então, fez a leitura das duas opções que foram apresentadas. Uma delas de manter o acordo como está, podendo ser alvo de compra os plantios realizados antes de 2013, e não haver recompra pelas empresas de celulose. A outra liberaria o replantio e o corte sistemático desde que seja para multiuso.

Houve consenso que as áreas plantadas antes de abril de 2013 podem ser comercializadas para quem quiser comprar. E não houve consenso, neste momento, em relação a recompra, ao replantio e a implantação de novas áreas.

Colocada em discussão, também houve consenso da possibilidade de replantio em fazendas que já tem eucalipto. Mas manteve-se a restrição a compra por parte das empresas de novos plantios após 2013 no litoral na Costa do Descobrimento.

Por sugestão do representante da Fibria, as empresas se comprometem, caso queiram comprar essa madeira, a avisar ao produtor da nova redação do acordo, e que daqui há 6 anos se quiser vender vai ter que se adequar às novas regras.

### **Redação nova:**

As empresas do Fórum Florestal do sul e extremo sul da Bahia se comprometem a não plantar, não fomentar plantios e a não comprar madeira para produção de celulose na faixa de 10 km do litoral nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Belmonte em novas áreas a partir de abril de 2013.

Permitir às empresas de celulose comprarem florestas para produção de celulose, desde que as mesmas tenham sido implantadas antes de abril 2013, na faixa de 10 km do litoral nos municípios de Porto Seguro, Belmonte e Santa Cruz Cabrália. Permitir a recompra, desde que haja planejamento para que parte da produção seja destinada a outros usos, que não exclusivamente para celulose.

Com relação ao tema da recondução da rebrota, o representante da Suzano encaminhou que é importante ter uma linha de ação na escala da paisagem e que deveria ser olhado com atenção qual é a melhor paisagem para cada região específica. E ressaltou que não existia condições de se determinar isso naquele momento. Falou que a recompra permite resolver o curto e médio prazo que é a tomada de decisão do produtor e das empresas da compra da madeira. E que nesse ano seja discutido com mais atenção e com *input* de universidades e de outros técnicos das empresas a questão do manejo mais adequado para cada região. Exemplificou que se o potencial de uma região for o turismo é preciso saber naqueles milhares de hectares da faixa de 10 km qual porcentagem serviria, de fato, para o turismo. E que é preciso sair da caixinha da

silvicultura para modelos integrados de produção com a lavoura, a agricultura, como tem sido feito no Diálogo Florestal nacional e internacional, para começar a criar os modelos ideais de escala da paisagem. E sugeriu que fosse acordado que os detalhes e encaminhamentos futuros sejam objeto do impacto de paisagem.

O secretário executivo destacou que houve um consenso importante de manter a aplicabilidade da condicionante da Veracel para a Fibria e Suzano e o FF continua acreditando que não se deve estimular o replantio após 2013. E que os produtores que plantaram antes do acordo não devem ser penalizados, e que parte da produção pode ser conduzida para serraria e parte para celulose. O representante da Fibria sugeriu a elaboração de um *check list* direcionado para os produtores, informando que para fazer a recompra tem que apresentar informações para o FF ou para empresas.

A representante do MDPS destacou que deve ficar bem claro que o segundo parágrafo é um condicionante do acordo e que as empresas devem retornar ao FF como isso vai ser monitorado. Por sua vez, o representante da Suzano disse que as empresas vão retornar no próximo GT, nos dias 19 e 20 de maio, em Teixeira de Freitas quais os mecanismos de monitoramento do condicionante do acordo. O representante da Ascae reforçou que as empresas que queiram comprar eucalipto na faixa de 10 km do litoral da Costa do Descobrimento devem trazer essas informações para o FF. O secretário executivo solicitou que fosse incluído na memória que na reunião do GT vão ser recebidas as contribuições, tanto por parte das empresas quanto das organizações, de como vai ser monitorado o acordo.

Sendo o que ocorreu, esta memória foi lavrada pela secretaria executiva.

Porto Seguro, 21 de maio de 2016